



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 21/03/2014
Página(s): 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 095/2014 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 100/2009-TRE/RN, firmado com o Consórcio Rede TSE SRP PE 54/2009, constituído pelas empresas Brasil Telecom S/A, TNL PCS S/A, Medidata Informática S/A e Áuriga Informática e Serviços LTDA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1556/2014 (protocolo nº. 3401/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE, JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA e LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Seção de Redes e Infraestrutura/CIT/STI, o primeiro, como gestor titular, o segundo, como primeiro substituto, e o terceiro, como segundo substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 100/2009-TRE/RN, firmado com o Consórcio Rede TSE SRP PE 54/2009, constituído pelas empresas Brasil Telecom S/A, TNL PCS S/A, Medidata Informática S/A e Áuriga Informática e Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Telecomunicações para prover a comunicação de dados entre este Regional e os Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 020/2010-DG, publicada no DJE TRE/RN, edição de 22/01/2010.

Natal, 19 de março de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral